



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu - BA

terça-feira, 10 de novembro de 2020 ♦ Ano: XI ♦ Edição Ordinária nº. 1269 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº. 0025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020 – CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR.



**imprensa
oficial**

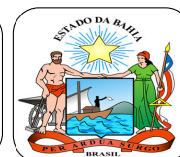


**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 0025/2020
10 DE NOVEMBRO DE 2020

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR
GIVALDO DE ARAUJO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor GIVALDO DE ARAÚJO, Gari, Matrícula nº 10378, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 10 de novembro de 2020 à 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu/Bahia
10 de novembro de 2020.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário